

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 37, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$37.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

37.990,00

Anulação

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	595	12.122.0006.2059.0000	ENSINO DE QUALIDADE		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 20	1 1500
		001 001	GERAL		
	91	12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.240,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 20	1 1500
		001 001	GERAL		
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
	187	23.695.0009.2018.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 1	1 1500
		001 001	GERAL		
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	390	08.244.0012.1025.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.050,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 1	1 1500
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	65	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-18.840,00	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 20	01 1500
		001 001	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 37 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1626

01 09 03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

193 23.695.0009.2018.0000 TURISMO NO SALTO YUCUMA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

-3.100,00
F.R. Grupo: 1 1 1500

01 12 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

245 99.999.9999.1021.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

-16.050,00
F.R. Grupo: 1 1 1500

Anulação (-)

-37.990,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL
340.611.850-04